



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 189/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marcia Madalena Barretta Prado, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 1711, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 120 (cento e vinte) dias, com início em 17 de abril de 2024 a 14 de agosto de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de maio de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL